



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **073/2023**
Emissão: **26/05/2023**
Processo: **202300058000831**

Fornecedor Nome: BRAVUS LTDA CNPJ: 42.716.626.0001-49
Sector Requisitante: GERÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS - GPSA
Fone: 62 99188-5273 Contato: SARAH Email: bravusatacado@gmail.com
End: R ALFREDO NASSER QUADRA28 LOTE 12 SALA 01 Nº: SN CEP: 74.060-190
Bairro: JARDIM ALEXANDRINA Cidade: ANAPOLIS Estado: Goiás
Dados Bancários: INTER Ag. 001 C/C: 14163133-3

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Esteira Egometrica horizontal - Potência do Motor: 3.0hp - Até 150kg - no mínimo de 12 Níveis de Inclinação - 220v Velocidade: 0-18 Km/h; monitoramento cardíaco por hand grip, sistema de amortecimento com Deck Oscilante, rodas que auxiliam no transporte, funções do Monitor: Velocidade, Inclinação, Tempo, Distância, Calorias, Batimentos Cardíacos, Gráfico, (alvo de Batimentos por Minuto). Pannel LCD, desliga automaticamente. Dimensões aproximadas: 2,07x1,42x0,90m Área útil da lona mínima: 1,51x0,50m (755cm²). MARCA/MODELO OFERTADO: Esteira Ergométrica Elétrica Athletic Professional Amazon 3.0T - 25km/h - 220v	UNID	R\$ 16.120,00	1	R\$ 16.120,00

Valor por extenso: **Dezesseis mil, cento e vinte reais******* Total R\$ **16.120,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra. **A entrega dos produtos deverá ser realizada** Centro de Idosos Vila Vida - CIVV - Rua 267 com a 270-A, Setor Coimbra - Goiânia-Go/ contato: 3201-9542/ 9541

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dia. O transporte dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. DUVIDAS NA ENTREGA CONTATAR ELIANA 62 3201-9490

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Júnior